

MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR

AUTARQUIA - SAMAE

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2024

1. Normatização

No Município de Antonina/PR, o Sistema de Controle Interno apresenta uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo, existe uma estrutura específica apenas para o Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um órgão central.

A Unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo – Gabinete do Prefeito.

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: Lei Municipal nº 007/2008 de 18 de março de 2008. https://leismunicipais.com.br/a/pr/a/antonina/lei-ordinaria/2008/1/7/lei-ordinaria-n-7-2008-dispoe-sobre-o-sistema-de-controle-interno-municipal-nostermos-do-artigo-31-da-constituicao-federal-e-artigo-59-da-lei-complementar-n-101-2000-cria-a-unidade-de-controle-interno-do-poder-executivo-do-municipio-de-antonina-estado-do-parana-e-da-outras-providencias?q=007%2F2008

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL				
Nome: LUCIANO BROSKA DA SILVA	CPF: 721.207.899-91			
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024				
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) S	IM () NÃO			
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico em Administração				
Formação Acadêmica: () Ensino Fu	ındamental			
() Ensino Médio/Técnico				
() Superior				
(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado				
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos				
último 60 meses?				
(X) Sim, apresentar cópias dos certificados dos cursos recentes				
() Não, justificar.				



CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Nome: LUCIANO BROSKA DA SIL	_VA	CPF: 721.207.899-91			
Período de responsabilidade: 01/0	Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024				
Servidor ocupante de cargo efetivo	? (X) SIM	() NÃO			
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico em Administração					
Formação Acadêmica:	() Ensino Fund	amental			
	() Ensino Médi	o/Técnico			
	() Superior				
	(X) Pós-graduaç	ção/Mestrado/Doutorado			
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos					
último 60 meses?					
(X) Sim, apresentar cópias dos certificados dos cursos recentes					
() Não, justificar.					

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO				
Nome: HÉLIO MENDES RANGEL	CPF: 663.958.959-15			
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/20)24			
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM	() NÃO			
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico em Contab	oilidade			
Nome: MARCIA CRISTINA PERES MENDES	CPF: 404.438.419-34			
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 27/12/20)24			
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM	() NÃO			
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente de Administração				
Nome: JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JR	CPF: 045.616.099-03			
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024				
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM	() NÃO			
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente de Administração				

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada(1)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	2024	Recursos Humanos	Frequência	Verificação/Auditoria por amostragem	50%	REGULAR
02	2024	Recursos Humanos	Horas Extras	Verificação/Auditoria por amostragem	50%	REGULAR
03	2024	Financeiro	Diárias	Verificação/Auditoria por amostragem	50%	REGULAR
04	2024	Planejamento	Metas PPA	Verificação/Auditoria	50%	REGULAR



				por amostragem		
05	2024	Financeiro	Créditos Suplementares	Verificação/Auditoria	50%	REGULAR
06	2024	Financeiro	Execução Orçamentária	Verificação/Auditoria	100%	REGULAR com ressalva
07	2024	Financeiro	Análises e conferências sobre a execução dos recursos financeiros	Verificação/Auditoria	50%	REGULAR
80	2024	Financeiro	Fidelidade dos Dados – SIM AM	Exame Documental	50%	REGULAR
09	2024	Financeiro	Análise de documentos que compõe a PCA2024	Conferências	50%	REGULAR
10	2024	Financeiro	Gestão Patrimonial	Verificação/Auditoria por amostragem	50%	REGULAR
11	2024	Administração	LRF Gastos com Pessoal	Verificação/Auditoria	100%	REGULAR
12	2024	Administração	Portal de Transparência	Verificação do site	100%	REGULAR
13	2024	Administração	Reuniões com os gestores	Realização de reuniões com os gestores para orientações e sugestões	100%	REGULAR

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes:

- Orientação aos gestores acerca das normas, procedimento, legislações, etc;
- Acompanhamento do envio de dados e informações ao TCE/PR;
- Acompanhamentos de licitações, dispensas e inexigibilidades;
- Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares;
- Acompanhamento de controle de frequência de pessoal;
- Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados;
- Exame da legalidade das horas extras concedidas e adequação dos pagamentos realizados;
- Exame de prestação de contas de diárias;
- Verificação do cumprimento de decisões do TCE/PR;
- Avaliação do cumprimento de metas previstas no PPA Plano Plurianual;
- Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Créditos Adicionais);
- Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial;



- Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou patrimonial;
- Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;
- Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais;
- Acompanhamento do portal de Transparência do SAMAE;

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Esta Unidade de Controle Interno não encontrou irregularidades decorrentes das atividades realizadas no exercício de 2024, apenas ressalva referente a déficit orçamentário no referido exercício, mas dentro do tolerado pela jurisprudência do TCE/PR.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e a LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
	com ressalva
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao	REGULAR
sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal	
(Sim-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as	
demonstrações contábeis	



7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Orgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, do SAMAE - Antonina/PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Interno que acompanha este parecer. concluímos REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração da Autarquia, para as medidas que entender devidas. Ressalvamos a questão do déficit orcamentário, que mesmo dentro do tolerado pela jurisprudência do TCE/PR, deverá ser observado pelo gestor para que não se torne recorrente.

Sendo que possíveis irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos pela UCI – Unidade de Controle Interno, não isentam os gestores de responsabilidade e encaminhamentos posteriores conforme determinação legal.

8. Demais ações desenvolvidas

Ações adotadas pela Unidade de Controle interno do Município atenderam as recomendações emitidas pelos Órgãos externos de controle e a legislação vigentes, emitindo orientações, pareceres e acompanhamento do correto atendimento às normas legais pela Autarquia SAMAE.

Antonina/PR, 17 de março de 2025

Luciano Broska da Silva Coordenador – UCI Unidade de Controle Interno Decreto nº 003/2022



PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL-2024 - SAMAE)

Tendo em vista oi trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle interno no exercício de 2024, do SAMAE – Antonina/PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha esta Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Antonina/PR, 17 de março de 2025

Luciano Broska da Silva Coordenador – UCI Unidade de Controle Interno Decreto nº 003/2022